



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 114/2013

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 01 - SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 041/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005484/2013, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 01 – SANDRA RODRIGUES DE SOUZA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =